


## PARECER / PGM / PMH-300524-CE01-SDARH

*Construção de um galpão com refeitório, guarita, bicicletário, escritórios e reforma de um galpão existente, no município de Hidrolândia para atender as necessidades da Secretaria de desenvolvimento agrário e recursos hídricos do Município de Hidrolândia - CE. Parecer conclusivo.*

### I. DO RELATÓRIO:

Trata-se do parecer jurídico conclusivo solicitado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a legalidade do processo licitatório, a qual tem por objeto a construção de um galpão com refeitório, guarita, bicicletário, escritórios e reforma de um galpão existente, no município de Hidrolândia para atender as necessidades da Secretaria de desenvolvimento agrário e recursos hídricos do Município de Hidrolândia - CE, a ser realizado na por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

Foram encaminhados a essa Procuradoria, os autos do processo para análise final cujo escopo consiste na Adjudicação do objeto licitado, após a realização das fases competentes a licitação, e, conseqüentemente, sobejando adjudicação do processo e finalmente sua homologação pela autoridade competente da administração pública. 

Não obstante, importante frisar que o relatório é referente a apreciação dos elementos que constam nos autos do processo administrativo, não sendo de competência desse consultivo realizar manifestações relacionadas aos atos praticados posteriormente.

Conforme consta dos autos participaram do certame público realizado no dia 29 de maio de 2024 as empresas;

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	FRANCISCO RUSÉBIO FARIAS ARAGÃO FILHO	(88) 96143-8948	construtoramorfeu@hotmail.com
R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89	ROBERTA SARAH MONTE PESSOA	(88) 2144-3946	rsmpeessoa@hotmail.com
GUANABARA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.905.621/0001-78	Marcelo Guedes Aguiar	(85) 3343-1716	guanabara1tda2010@hotmail.com
MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07.615.710/0001-75	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	(85) 9875-3987	construtora_medeiros@outlook.com
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	40.219.546/0001-52	vanildo siqueira pereira	(85) 81564-4908	samplacomercioservicos@gmail.com
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	31.019.673/0001-17	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	(88) 9990-2268	rplocacoeservicos@gmail.com
Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda	24.614.233/0001-42	Alex Sandro Lima	(88) 3427-1284	aplaempreendimentos@gmail.com
NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA	97.529.346/0001-13	FELIPE CARNEIRO DA COSTA	(85) 9299-7878	nordestinaambiental@gmail.com
LM SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA	49.297.100/0001-10	lucas moreira albuquerque	(85) 99710-8040	lmengenharia2023@gmail.com
WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP	10.932.123/0001-14	francisco wilton uchoa nogueira	(88) 99907-1457	wuconstrucoes2021@gmail.com
EPYIO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	48.965.538/0001-67	ANTONIO CLEITON DE OLIVEIRA GUERREIRO	(85) 82017-7070	epyo@outlook.com
ALLMAX CONTRUÇOES E SERVICOS LTDA	43.570.564/0001-72	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	(85) 9213-2114	allmaxconstrucoes@gmail.com
ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA	12.044.788/0001-17	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	(88) 99648-7700	abravservice@hotmail.com.br
PIO CONTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	49.240.951/0001-27	pio sabino de albuquerque neto	(88) 8150-2754	pio_construcoes@hotmail.com
CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22	Márcio Facundo Moraes	(88) 98326-8288	construtoramoraes@outlook.com.br
MAREA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.923.326/0001-44	JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO	(85) 9621-4636	mareaconstrucao@hotmail.com
L B CONSTRUÇOES LTDA	40.454.732/0001-76	LEANDRO BARBOSA SILVA	(88) 9712-8997	lbconstrucoes14@gmail.com
IBISERV LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	42.279.368/0001-80	BRUNA STEPHANI ARAGÃO LOIOLA	(88) 2133-0359	ibiservlocacoes@gmail.com
<b>Nome da Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCAÇOES LTDA	03.565.704/0001-08	MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO	(85) 3113-7994	novaservicos.llicita@hotmail.com
SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	21.636.670/0001-79	ana paula araujo	(88) 99612-4409	semasimperium@hotmail.com

M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30	MAURICIO GOMES COELHO	(85) 9299-0806	mkempreendimentos.financeiro@gmail.com
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21.691.178/0001-04	ANTONIO ERISON MORERIA DE MESQUITA	(88) 99632-1712	emmeengenharia@hotmail.com
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63	ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA	(88) 2144-8998	alan@ajaragaoceara.com.br
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30	Alan Mororó Paiva	(88) 9842-9389	novocaminhoconstrutora@hotmail.com
DAVID CONSTRUÇOES LTDA	52.717.088/0001-60	UESLEY OLIVEIRA DAVID	(85) 8803-1662	davidconstrucoes8@gmail.com
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.732.519/0001-71	MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO	(88) 9962-6449	ecoitaservicos@gmail.com
MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31.139.889/0001-16	João Paulo Sousa de Araújo	(88) 9913-0073	minervaservicoeconstrucoes@gmail.com
AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	26.721.727/0001-51	RAFAEL ARAUJO AVILA GOIS	(88) 9713-4420	avilaconstruserv@gmail.com
COLINAS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS	17.555.669/0001-42	IAGO VIANA NASCIMENTO	(85) 3343-3340	colinas1305@hotmail.com
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	08.250.245/0001-89	HEMILKY RAFAEL DE SOUZA	(84) 99622-9631	ganhusenhenharia@gmail.com
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.783.315/0001-08	LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA	(84) 98862-3764	flengenharia_@hotmail.com
TRANS SERVICE LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	28.036.437/0001-02	LAERCIO DE SOUSA MATOS	(88) 9750-4971	transservice2626@hotmail.com
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	18.318.446/0001-24	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	(85) 9981-3059	construtoramontecristolta@gmail.com
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	(88) 34271-0918	conjasflicitacoes@hotmail.com
CONSTRUASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.	50.484.244/0001-65	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	(88) 99701-2524	construasp@hotmail.com
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.611.868/0001-28	ELIZEU BASTOS LIRA	(85) 2180-6091	construtora.impacto@hotmail.com
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	(85) 91374-8230	focoambiental2022@hotmail.com
CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA	22.575.652/0001-97	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	(88) 9690-2220	clesinaldosaraiva@gmail.com
TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75	FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO	(88) 99448-1441	grupotecta@hotmail.com
<b>Nome da Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO	(85) 99634-1949	p2j_empreendimentos@outlook.com.br
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	JOSE VITOR BESERRA PONTES	(88) 30343-4088	EVPSERVICOSECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM

LF SERVICOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16	LUIZ FELIX DE ARAUJO	(88) 9924-5242	servicosurbanos03@gmail.com
LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11.137.380/0001-27	FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES	(85) 3343-0196	nunesromulo.luck@hotmail.com
R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	14.858.301/0001-65	FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA	(88) 9444-2567	renan.portela298@gmail.com
SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA	22.346.772/0001-12	sales cavalcante lima	(88) 9377-9889	salles_cavalcante@hotmail.com
L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	21.541.555/0001-10	LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO	(85) 98604-4949	lsconstrucoes123@outlook.com
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	63.551.378/0001-01	FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA	(88) 3422-1297	eletcamp@gmail.com
RAMILOS CONSTRUCOES LTDA	09.060.561/0001-50	Tiago Ismar Silva de Lima	(88) 9241-0722	construtoraramilos@gmail.com
COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA	18.078.753/0001-85	adacleiton do nascimento dos santos	(85) 9702-1113	comercialsc.ce@gmail.com

Na fase de julgamento das propostas de preços a empresa, **CONSTRUTORA MORFEU LTDA.**, obteve a melhor proposta.

Em ato contínuo, iniciou-se a análise da habilitação das licitantes, sendo que consta da Ata do Processo Licitatório, todos os critérios utilizados no julgamento das habilitações.

Vieram os autos para análise jurídica desta Procuradoria Municipal.

## II- ANÁLISE JURÍDICA E FUNDAMENTAÇÃO:

No caso em comento, busca-se a construção de um galpão com refeitório, guarita, bicicletário, escritórios e reforma de um galpão existente, no município de Hidrolândia para atender as necessidades da Secretaria de desenvolvimento agrário e recursos hídricos do Município de Hidrolândia - CE, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelas Secretarias, conforme consta nos autos, foram elaborados estudo técnico preliminar e análise de riscos.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do

Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu por meio de  
 [www.hidrolandia.ce.gov.br](http://www.hidrolandia.ce.gov.br)   
 [prefeiturahidrolandiaceara](mailto:prefeiturahidrolandiaceara)   
 Prefeitura de Hidrolândia

levantamento de quantidades através de pesquisa de contratações semelhantes de outro órgão públicos e painel de preços. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

A possibilidade de contratação por meio de pregão vem estabelecido no art. 28, I, cumulado com o inciso XLI, do *caput* do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, *caput* e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta assessoria jurídica entende pela legalidade do processo de contratação, para a aquisição de bens, por meio de pregão, fundamentada no art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021, não havendo óbice para continuidade do feito.

#### IV - DA CONCLUSÃO


Diante ao exposto, e em razão da consulta realizada, verifica-se que o processo licitatório em questão é absolutamente hígido em sua formalidade, não identificando qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

**EX POSITIS**, conclui esta Procuradoria Municipal pela **APROVAÇÃO** do processo licitatório, vez que foram atendidas todas as determinações legais atinentes à modalidade licitatória pretendida, pelo que opina por sua **HOMOLOGAÇÃO**.

Isto posto, **RECOMENDO** o retorno do processo à CPL para que as providências cabíveis e necessárias para que sejam atendidos os prazos de publicação quando da instrumentalização do contrato.

É o parecer, S.M.J.

Hidrolândia/CE, 21 de junho de 2024.

  
Alan Victor Martins Abreu  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

**ALAN VICTOR MARTINS ABREU**  
OAB/CE Nº 50.209

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**